

PORTARIA Nº. 2378/2023-A.P., DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 6179/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0911444-39.2022.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Periculosidade, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor ROBSON SALES DA SILVA, 72.748-3, Técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2377/2023-A.P., DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 6182/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812357-76.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora TASSIANE URSULA DAMASIO, 72.712-1, Terapeuta Ocupacional, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022
 PROCESSO SMG: 20220568243
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);
 CONTRATADA: COBEL COMÉRCIO E BEBIDAS EIRELI-EPP, CNPJ: 07.842.556/0001-74
 ENDEREÇO: Rua José Peixoto de Souza Filho, S/N, Sala 02, Bairro Emaús, Parnamirim, RN, CEP: 59.148-220
 OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÓDIGO DE ATIVIDADE 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.30 Material de Consumo
 SUB-ELEMENTO: 07 – Gêneros de Alimentação
 Fonte: 15000000
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: 12.07.2023 a 11.07.2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023, Natal/RN.
 Assinaturas:
 CONTRATANTE: Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.
 CONTRATADA: Francisco José Coelho Peixoto - Representante Legal da empresa.
 *Republicado por incorreção no DOM de 13 de Julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5334/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20231606556,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.380-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/11/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 5329/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS 20231617515,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 72.873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 5623/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20231616470,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente a exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANDRÉA PAULA DA SILVA	65.537-6	Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	2023/2024	08/01/2024 A 06/02/2024
BRENO FERNANDES VALLE	72.660-5	Chefe do Setor de Gestão de Materiais	CS	2023/2024	08/01/2024 A 06/02/2024
FLAVIANA DAGOBERTA COSTA DE A SILVA	73.091-6	Encarregado de Serviço	ES	2021/2022	02/01/2024 A 31/01/2024
NAYARA MAGDA PONTES TRAPPEL	73.104-8	Encarregado de Serviço	ES	2023/2024	22/01/2024 A 20/02/2024
VINICIUS CESAR ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	72.880-8	Chefe do setor de iluminação	CS	2022/2023	02/01/2024 A 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001361/2022-07 - DRAC/SMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.036/2023-SEMAD
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de prestação de serviços móveis de Hemodepuração de casos agudos (Sessão de Hemodiálise, hemofiltração, hemofiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) para atendimento aos pacientes do SUS, portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento, internados ou em observação na rede Municipal de Saúde de Natal durante o período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), do Edital.
 Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.036/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 001361/2022-07 - DRAC/SMS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços móveis de Hemodepuração de casos agudos (Sessão de Hemodiálise, hemofiltração, hemofiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) para atendimento aos pacientes do SUS, portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento, internados ou em observação na rede Municipal de Saúde de Natal durante o período de 12 (doze) meses, adjudicado em favor da empresa: NEFROMAIS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, CNPJ: 39.779.552/0001-85, arrematante do LOTE ÚNICO, com o valor GLOBAL de R\$ 1.575.864,00 para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
 Natal, 20 de dezembro de 2023.
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20211027362
 CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.
 CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.
 VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 19/04/2024
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie
 Pela Contratante:
 Adamiros França
 Pela Contratada:
 Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira
 Natal (RN), 19 de dezembro de 2023